



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 112

25/07/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 034 (TRINTA E QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DASPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF.....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP.....PÁG. 008

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PROPP.....PÁG. 013

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO TIC.....PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOT.....PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP.....PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MEM.....PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DA SUB-CHEFE DO MFE.....PÁG. 020

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE SDV.....PÁG. 020

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDC.....PÁG. 021

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UV.....PÁG. 022

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 024

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 28.233 de 04 de julho de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042703/99-66,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS, matrícula SIAPE nº 0303948-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com as vantagens dos artigos 12 P/4 da Lei nº 8.270/91, artigo 15, da Lei nº 9.527/97 e AO 77287719-ART.3.0 L/1971/82, com proventos proporcionais fixados em 32/35(trinta e dois, trinta e cinco avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.234 de 04 de julho de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006548/99-41,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a NELSON ABRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1025564-7, ocupante do cargo de Músico, código 061066.NS, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.235 de 04 de julho de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020941/98-30,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARIA CRISTINA LEAL, matrícula SIAPE nº 0311462-6, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.236 de 04 de julho de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020232/00-13,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a LEONIDIA SOUZA MORAIS, matrícula SIAPE nº 0307355-5, ocupante do cargo de Copeiro, código 064027.NA, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 24/30(vinte e quatro, trinta avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.237 de 04 de julho de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006741/99-91,

RESOLVE: declarar aposentado compulsoriamente a partir de 19/01/00 PAULO REIS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0306930-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 23/35(vinte e três, trinta e cinco avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.238 de 04 de julho de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006486/99-96,

RESOLVE: alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a LUCIA MARIA DE ARAUJO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0304771-6, pela Portaria nº 16.221, de 09/09/91, publicada no DOU de 18/09/91, para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.239 de 04 de julho de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006736/99-51,

RESOLVE: retificar a Portaria nº 28.082, de 02/05/2000, publicada no DOU de 10/05/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor CELIO LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0305442-9, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao Padrão, que passa a ser: Padrão II, e não como constou da referida Portaria.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.293 de 24 de julho de 2000.

EMENTA: Designação De Comissão Para Dar Cumprimento Ao Que Determina A Decisão Nº 223/2000 Do Cep.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante da Decisão nº 224/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, de 12 de julho de 2000,

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão com objetivo dar cumprimento no que determina a Decisão nº 223/2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa, de 12 de julho de 2000.

II - Designar, para integrarem a supramencionada Comissão, os seguintes membros: HUMBERTO FERNANDES MACHADO - (Diretor do CEG), HEITOR SOARES DE MOURA - (Diretor do CTC), LUIZ PEDRO ANTUNES - (Diretor do CES), MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO - (Diretor do CCM), ROSÂNGELA LOPES LIMA - (Representante da PROAC) e o Acadêmico FLAVIO ALVES SERAFINI, (representante do DCE).

III - O Presidente da Comissão será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

###

Portaria nº 28.294 de 24 de julho de 2000.

EMENTA: Designa Comissão com a finalidade de estudar e sugerir eventos para a mobilização da comunidade universitária acerca da Propriedade Intelectual na UFF.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Instituir, a partir de 24 de julho de 2000, Comissão com a finalidade de estudar e sugerir eventos para a mobilização da comunidade universitária acerca da Propriedade Intelectual na UFF, bem como, num prazo de 90 (noventa) dias, propor um documento-base para sua disciplina, procedimentos e normas;

II - Designar para compor a referida Comissão, os seguintes servidores docentes e técnicos:

FABIANA RODRIGUES LETA, Prof. Adjunto, matrículas UFF nº 11792-1 e SIAPE nº 310635-6, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica e Assessora de Pesquisa e Pós-Graduação do CTC, representando o Centro Tecnológico – (CTC);

HELENO PINTO DE MORAES, Prof. Adjunto, matrículas UFF nº 5459-4 e SIAPE nº 306069-1, lotado no Departamento de Patologia, representando o Centro de Ciências Médicas (CCM);

IZABEL CHRISTINA DE PALMER PAIXÃO FRUGUILETTI, Professor Adjunto I, matrículas UFF nº 7843-7 e SIAPE nº 0308121-3, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular, representando o Centro de Estudos Gerais (CEG);

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO, Bibliotecária/Documentalista, matrículas UFF nº 12044-5 e SIAPE nº 371785-1, lotada no Núcleo de Documentação, representando a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC);

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, Contador, lotada no Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), matrículas UFF nº 7253-9 e SIAPE 307619-8, Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças, representando a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);

PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 3610-8 e SIAPE 304434-2, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Chefe da Coordenadoria de Pesquisa, representando a PROPP;

ROSA LEONÓRA SALERNO SOARES, Professor Adjunto II, matrículas UFF nº 11692-3 e SIAPE nº 310561-9, Chefe da Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), representando a PROEX;

SANDRA REGINA DOS ANJOS OLIVEIRA, Historiador, matrículas UFF nº 3862-1 e SIAPE nº 304664-7, Assessora do Reitor, lotada no Gabinete do Reitor;

VÂNIA MARIA DA CUNHA BRUNO, matrículas UFF nº 11985-4 e SIAPE 310755-7, Professor Auxiliar, lotada no Departamento de Direito Privado, como representante do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CES);

III – A Comissão será presidida pelo Prof. PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES;

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.295 de 24 de julho de 2000.

EMENTA: Designa Comissão para dar suporte técnico e operacional à Comissão encarregada de sugerir eventos para a mobilização da comunidade Universitária acerca da Propriedade Intelectual na UFF.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Instituir, a partir de 24 de julho de 2000, Comissão para dar suporte técnico e operacional à Comissão encarregada de sugerir eventos para a mobilização da comunidade universitária acerca da Propriedade Intelectual na UFF, bem como estudar e propor os meios para disciplinar os procedimentos e normas desta.

II - Designar para compor a referida Comissão, os seguintes servidores docentes e técnicos:

ANDRÉ LAINO, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 5747-6 e SIAPE nº 306317-7, lotado no Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais do CEG;

HELOÍSA HELENA CARVALHO MONNERAT, Técnico em Arquivo, Mestranda em Engenharia de Produção na UFF, matrículas UFF nº 7067-4 e SIAPE nº 307462-4, lotada no Centro Tecnológico;

NANCY GODIM PEDROZO, Contador, Mestranda em Engenharia de Produção na UFF, matrículas UFF nº 2659-8 e SIAPE nº 303623-4, lotada no Gabinete do Reitor;

NEUSA MARIA DE OLIVEIRA PINTO, Jornalista, matrículas UFF nº 7516-4 e SIAPE nº 307847-6, lotada na Pró-Reitoria de Extensão;

WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Prof. Adjunto, matrículas UFF nº 5768-9 e SIAPE nº 306337-1, Chefe do Departamento de Química Inorgânica do CEG.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
###

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROEX nº 08, 28 de junho de 2000

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - Designar os servidores ANA LUZIA SILVA RODRIGUES, Socióloga, matrícula SIAPE nº 757.767; ANÉSIA DE SOUZA CARVALHO, Professora, matrícula UFF nº 00081-2; ARLINDO DE ALMEIDA ROCHA, Professor, matrícula UFF nº 07295-0; CILÉIA DE MELO MAGALHÃES, Professora, matrícula UFF nº 06528-6; ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES, Professora, matrícula UFF nº 08108-3; GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA, Professora, matrícula UFF nº 05947-2; GILBERTO PESSANHA RIBEIRO, Professor, matrícula UFF nº 01498-7; LUZIA HELENA DE RESENDE, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula UFF nº 11104-5; PLÁCIDO BARBOSA, Professor, matrícula nº 06424-4; SOLANE LEONOR CARVALHO LIMA, matrícula UFF nº 07719-0; para constituírem a Comissão Científica da V Semana de Extensão.

2 - A Presidência da referida Comissão caberá à Técnica em Assuntos Educacionais LUZIA HELENA DE RESENDE.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

FIRMINO MARSICO FILHO

Pró-Reitor de Extensão

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAS – nº 05 de 14 de julho de 2000.

A Diretora do Departamento de Assistência Social, considerando o conteúdo dos memorandos nºs 29/00 de 10/07/2000 e 30/00 de 12/07/2000, da Gerência da DOA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Fazer cessar os efeitos da DTS/DAS nº 02 de 11/03/1999, alterada pela DTS/DAS nº 03 de 25/06/1999;

2- Designar os servidores Waldemir Nascimento de Moura, matrícula SIAPE 304480-6; Niécio Gualter dos Santos, matrícula SIAPE 308089-6 e Janete dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 307324-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Unidade Gestora DOA/DAS, tendo como suplentes, na mesma ordem, os servidores Jocilea Lima Uzai, matrícula SIAPE 305654-6, Solange Machado de Seta, matrícula SIAPE 306176-0 e Clair Benedito Câmara, matrícula SIAPE nº 306545-6.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Diretora do DAS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- DCF nº 001, de 19 de julho de 2000

A DIRETORA do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/PROPLAN, no uso de suas atribuições delegadas pela Norma de Serviço nº 471, de 30/08/1996,

R E S O L V E

1- Constituir comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO DE ARAUJO, JALMIR GONÇALVES FRANCISCO, PAULO ROBERTO LOÇASSO DE PAULA, todos do Departamento de Contabilidade e Finanças, e ANTÔNIO ONOFRE SEGALOTTO PASSOS, da Pró-Reitoria de Planejamento, para realizar Tomada de Contas na Unidade Gestora 153057 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO, no período de 19 a 28 de julho de 2000, por motivo de mudança de gestão.

2- Esta Comissão entra em vigor nesta data, cabendo a presidência ao primeiro.

MIRAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH

Diretora do DCF

#

R.D.D. nº 21/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROX. 23069	NOME	SIAPÉ	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
0778-10/99-01	VICTOR ALBERTO COMBOTHANASSIS	3055468	Comunicólogo	11/06/67	01/02/64 a 10/06/67 - 1.226 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Reporter	ART 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA

Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#

SETOR: SDV/DLN

RDD Nº _49/2000-

PROCESSO/ EXPEDIENTE Nº 23069.030464/00-25

INTERESSADO: ELIANE CUNNINGHAM SANTOS

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE A AVERBAÇÃO:

DECISÃO: Retificar a averbação de tempo de serviço, referente ao processo nº 23069.030464/00-25, de ELIANE CUNNINGHAM SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPÉ nº 303188-7, na parte onde se lê: 05/05/72 a 07/02/79, num total de 2.339 (dois mil trezentos e trinta e nove) dias, leia-se 2.466 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis) dias, de serviços prestados aos Correios Diretoria Regional do RJ, como Auxiliar de Escritório, já deduzidas 04 (quatro) faltas, nos termos do art. 100 e de acordo com a Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos.

NELY DA COSTA ÁVILA

Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP

#

R.D.D. nº 50/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROX. 23069.	NOME	SIAPÉ	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
00122100-13	LÍDIA BARRETO DE RESENDE	10261302	Professor Assistente	29/11/93	07/03/91 a 01/02/93 698 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Professora	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA

Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELOS

Diretora da DLN/DP

#####

R.D.D. nº 51/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROX. 23069.	NOME	SIAPÉ	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
00108600-36	ADALVENON FELIXEIRA ANDRADE	304945	Técnico em Artes Gráficas	27/12/68	01/09/61 a 1-10/5/62 256 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Aux. Escritório	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA

Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELOS

Diretora da DLN/DP

#####

R.D.D. nº 52/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROX. 23069	NOME	SIAPÉ	CARGO UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
07712200-13	CREUSA NICOLAU DE OLIVEIRA	10899196	Aux. de Enfermagem	03/11/94	01/10/88 a 02/11/94 - 2.201 dias de serviços prestados ao Estado JÁ deduzidas 23 faltas.	Aux. de Enfermagem	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA

Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELOS

Diretora da DLN/DP

#####

R.D.D. nº 53/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "B", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROX. 2069.	NOME	SIAPÉ	CARGO UFF	ADM. SP/AJF	PERÍODO AVERBAÇÃO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
00016100-55	MARCIA CAVENDISH WANDERLEY	1089516	Professor Adjunto	26/11/84	01/03/76 a 14/01/82 - 2.146 dias; 12/01/82 a 30/06/82 - 80 dias; 01/08/83 a 25/11/84 - 483 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Prof. Auxiliar Aux; Ensino Professor	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA

Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELOS

Diretora da DLN/DP

#####

R.D.D. nº 54/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "B", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROX. 2069	NOME	SIAPÉ	CARGO UFF	ADM. SP/AJF	PERÍODO AVERBAÇÃO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
00015000-11	DULCINEA GONÇALVES LIMA	10897568	Auxiliar de Enfermagem	01/11/94	04/05/88 a 31/10/94 2.168 dias de serviços prestados no Estado Já deduzidos 34 faltas e 170 dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família.	Auxiliar de Enfermagem	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA

Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELOS

Diretora da DLN/DP

#####

R.D.D. nº 55/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item I, inciso II, alínea "H", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROX. 23069.	NOME	SIAPF	CARGO/ UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
02020100-90	VANDA VIEIRA DA SILVA FEIJÓ	1397221	Assistente em Administração	SPF 01/10/81 UFF 01/09/91	01/11/74 a 16/01/75 - 77 dias; 03/04/75 a 30/06/76 - 455 dias; 01/07/76 a 31/01/77 - 215 dias; 24/02/77 a 30/09/81 - 1.680 dias, de serviços prestados a iniciativa privada.	Aux. Caixa Dactilógrafo Aux. Adm. Aj. Operacional	ART. 103 V. da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE

NELY DA COSTA ÁVILA

Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELOS

Diretora da DLN/DP

#####

R.D.D. nº 56/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item I, inciso II, alínea "H", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROX. 23069.	NOME	SIAPF	CARGO/ UFF	ADM SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
02021700-20	SACIF ACHUAR MOTA	3079758	Téc. em Assuntos Educaçãoais	14/09/83	01/06/79 a 19/01/81 - 599 dias; 14/05/81 a 22/06/81 - 40 dias; 23/06/81 a 11/08/81 - 50 dias; 12/08/81 a 26/11/81 107 dias; 27/11/81 a 18/03/82 - 112 dias; 19/03/82 a 19/04/82 - 32 dias; 20/04/82 a 29/06/82 71 dias; 30/06/82 a 30/06/82 01 dia; 27/11/82 a 13/09/83 291 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Aux. Enfermagem Aux. Saúde Aux. Saúde Aux. Saúde Aux. Saúde Aux. Saúde Aux. Saúde Aux. Enfermagem	ART. 103 V. da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE

NELY DA COSTA ÁVILA

Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELOS

Diretora da DLN/DP

#####

RDD nº 57/2000

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Item I, inciso II, alínea "B", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC. 23069	NOME	SIAPÉ	CARGO UIF	ADM. SPE/UIF	PERÍODO AVERBAÇÃO	CARGO	FUNDAMENTO EFETOS
030160/00-09	MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO	20543700	Professor Adjunto	12/08/94	01/05/84 - 298 dias; 23/02/85 - 155 dias; 20/08/85 - 2.693 dias; 05/04/93 - 494 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Professora Professora Professora Professora	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

SETOR: SDV/DLN

RDD Nº 58/2000-

PROCESSO/ EXPEDIENTE Nº 23069.030174/00-45
INTERESSADO: ENNIO ENNES WYNNE
RETIFICAÇÃO REFERENTE A AVERBAÇÃO:

DECISÃO: Retificar a averbação de tempo de serviço, referente ao processo nº 23069.030174/00-45, de ENNIO ENNES WYNNE, Porteiro, matrícula SIAPÉ nº 10843565, na parte onde se lê: período de 11/02/81 a 21/08/89, num total de 2.205 (dois mil duzentos e cinco) dias, leia-se 3.114 (três mil cento e quatorze) dias, de serviços prestados à iniciativa privada, como Aux. Administrativo, art. 103 V, e o período de 22/06/89 a 11/09/94, num total de 1.882 (um mil oitocentos e oitenta e dois) dias, leia-se período de 22/08/89 a 11/09/94, num total de 1.821 (um mil oitocentos e vinte e um) dias, prestados ao Estado, como Aux. Oper. de Serv. de Saúde, art. 103 I, de acordo com a Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP
#####

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 04/05/2000 A 19/07/2000 CONTROLE: 1300116225

PAG: 12

Parte 3

CDCC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(+)	VT(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO
*** EMPENHO: 00NE02543 PRCPF ***														
01.00.0079/00		0308140-3 MARIA LEONOR VEIGA FARIA	PROPP	NS	20/06/2000 BRASILIA	SIM	26/06/2000	25/06/2000	3	511,34	12,00	16,20	0,00	469,74
01.00.0079/00		6305964-8 JESUS DE ALVARENGA BASTOS	PROPP	CD2	20/06/2000 SALVADOR	SIM	18/05/2000	19/05/2000	1	277,64	8,00	0,00	0,00	269,64
01.00.0080/00		6305964-8 JESUS DE ALVARENGA BASTOS	PROPP	CD2	20/06/2000 CURITIBA	SIM	06/06/2000	07/06/2000	1	265,26	8,00	0,00	0,00	257,26
01.00.0082/00		0506706-7 MAXIMUS CAVEIRA SANTIAGO	PROPP	CD2	20/06/2000 BRASILIA	SIM	26/06/2000	25/06/2000	2	446,70	12,00	0,00	0,00	434,70
01.00.0082/00		0310744-1 GILBERTO PEREZ CARDOSO	COM	CD3	21/06/2000 BELO HORIZONTE	SIM	11/06/2000	13/06/2000	2	426,00	12,00	0,00	0,00	414,00
01.00.0085/00		0311539-8 REGINA HELENA FERREIRA DE SOUZA	COM	NS	21/06/2000 BELO HORIZONTE	SIM	21/06/2000	23/06/2000	2	364,20	12,00	0,00	0,00	352,20
01.00.0086/00		1081226-1 CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO	TEC	NS	27/06/2000 SAC PAULO	NAO	22/05/2000	24/05/2000	2	309,22	12,00	0,00	0,00	297,22
01.00.0087/00		0308259-7 CESAR DANTAS DE OLIVEIRA	GOO	NS	27/06/2000 POCCOS DE CALDAS	NAO	23/05/2000	25/05/2000	2	171,80	12,00	0,00	0,00	159,80
01.00.0087/00		0307635-0 PAULO ROBERTO CODECO MARTINS	GOO	NS	27/06/2000 POCCOS DE CALDAS	NAO	23/05/2000	25/05/2000	2	171,80	12,00	0,00	0,00	159,80
01.00.0089/00		2114017-0 CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES	GOO	NS	27/06/2000 POCCOS DE CALDAS	NAO	23/05/2000	25/05/2000	2	171,80	12,00	0,00	0,00	159,80
01.00.0090/00		0310326-8 VITOR FRANCISCO FERREIRA	GOO	NS	27/06/2000 POCCOS DE CALDAS	NAO	23/05/2000	25/05/2000	2	171,80	12,00	0,00	0,00	159,80
01.00.0091/00		0302929-7 MERI DOMINGOS VIEIRA	GOO	CD4	27/06/2000 POCCOS DE CALDAS	NAO	23/05/2000	25/05/2000	2	206,17	12,00	0,00	0,00	194,17
01.00.0092/00		0308860-9 JOAO HELIO GERVASIO DA SILVA	GOO	NS	27/06/2000 POCCOS DE CALDAS	NAO	23/05/2000	25/05/2000	2	171,80	12,00	0,00	0,00	159,80
01.00.0093/00		0307394-6 MARCIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	DES.TECNICO	NS	27/06/2000 CURC PRETO	NAO	23/05/2000	25/05/2000	2	171,80	12,00	0,00	0,00	159,80
01.00.0094/00		0311286-1 MARIA DE FATIMA SILVA GOUVEA	HISTORIA	NS	27/06/2000 RECIFE	NAO	25/06/2000	07/06/2000	2	171,80	12,00	0,00	0,00	159,80
01.00.0104/00		0310386-1 CLAUDIA NETIVA DE MATOS	LETRAS	NS	18/07/2000 SALVADOR	NAO	18/06/2000	20/06/2000	2	309,22	12,00	10,77	0,00	296,45
01.00.0105/00		0306104-7 ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO	QUIMICA	NS	18/07/2000 SALVADOR	SIM	24/07/2000	26/07/2000	3	364,20	12,00	0,00	0,00	352,20
01.00.0106/00		0306199-9 NELSON ANGELO DE SOUZA	QUIMICA	NS	18/07/2000 POCCOS DE CALDAS	NAO	23/05/2000	25/05/2000	2	171,80	12,00	0,00	0,00	159,80
01.00.0107/00		0306418-8 LUCIDEA GUIMARAES REBELLO COUTINHO	QUIMICA	NS	18/07/2000 POCCOS DE CALDAS	NAO	23/05/2000	25/05/2000	2	171,80	12,00	15,39	0,00	144,41
01.00.0108/00		0311611-4 BERNADETE MAGONI DANZIGER	TEC-OTC	NS	18/07/2000 PORTO ALEGRE	SIM	11/07/2000	13/07/2000	2	364,20	12,00	0,00	0,00	352,20
01.00.0109/00		1088753-6 RODRIGO MENEZES SAPOSO DE ALMEIDA	OTCE.CIVIL	NS	18/07/2000 SAC PAULO	NAO	16/07/2000	19/07/2000	2	309,22	12,00	0,00	0,00	297,22
						SIM	31/07/2000	02/08/2000	2	364,20	12,00	10,51	0,00	339,69
*** EMPENHO: 00NE02544 OPS EM GEOGRAFIA ***														
01.00.0084/00		0302256-0 CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA	GEOGRAFIA	CD4	21/06/2000 FLORIANOPOLIS	SIM	17/07/2000	19/07/2000	2	405,45	12,00	0,00	0,00	393,45
01.00.0095/00		0310920-7 RUY MOREIRA	GEOGRAFIA	NS	11/07/2000 VOLTA REDONDA	NAO	03/07/2000	05/07/2000	2	237,76	12,00	11,04	0,00	224,76
01.00.0096/00		0310920-7 RUY MOREIRA	GEOGRAFIA	NS	11/07/2000 FLORIANOPOLIS	SIM	17/07/2000	19/07/2000	2	347,33	12,00	11,04	0,00	322,99
01.00.0097/00		0311464-3 MONICA COX DE BRITTE PEREIRA	GEOGRAFIA	NS	11/07/2000 FLORIANOPOLIS	SIM	17/07/2000	19/07/2000	2	347,33	12,00	10,78	0,00	322,25
01.00.0098/00		0302915-7 ROGERIO HAESBAERT DA COSTA	GEOGRAFIA	NS	11/07/2000 FLORIANOPOLIS	SIM	17/07/2000	19/07/2000	2	347,33	12,00	8,64	0,00	322,99
01.00.0099/00		1042043-8 SIVALDO SONDALVES DE LIMA	GEOGRAFIA	NS	11/07/2000 FLORIANOPOLIS	SIM	17/07/2000	19/07/2000	2	347,33	12,00	0,00	0,00	325,33
01.00.0100/00		1082931-5 REINER OLIBANO ROSAS	GEOGRAFIA	NS	11/07/2000 FLORIANOPOLIS	SIM	17/07/2000	19/07/2000	2	347,33	12,00	0,00	0,00	325,33
01.00.0101/00		0311625-1 MARCIO DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	NS	11/07/2000 FLORIANOPOLIS	NAO	07/07/2000	19/07/2000	3	292,05	12,00	15,23	1,00	261,72
						NAO	17/07/2000	19/07/2000	1	182,25	12,00	0,00	0,00	261,25
*** EMPENHO: 00NE02545 LETRAS ***														
01.00.0104/00		0310386-1 CLAUDIA NETIVA DE MATOS	LETRAS	NS	18/07/2000 RECIFE	SIM	18/06/2000	20/06/2000	2	364,20	12,00	0,00	0,00	352,20

ANO XXX - Nº 112
 BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 25/07/00
 SEÇÃO II - Pág. 013

LARE = DOC ILEGIVEL

LARE = DOC ILEGIVEL

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 01 A 31 DE 07 A 31 DE 07 DE 2000 CONTROLADA EM 01/08/2000

PAG: 07

DISC No.	COMPLEMENTACAO SAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SACDA	RETORNO	1/1	1/2	BRETO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIGUIDO
01.00.0103700		0710907-1 HOSPITAL FABRICIO MESSUTTA JUNIOR	LETRAS	UNIVERSIDADE	RECIFE	SEM CONTRIBUICAO	02/07/2000	1	0	384,27	10,00	0,00	0,00	374,27

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CTC – N° 16, de 10 de julho de 2000.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão nº 85/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, fatos contidos no Processo nº 23069.00041/00-62;
2. Designar os Professores Luiz Sérgio Thimóteo da Costa, Maurício Kischinhevsky e Márcia Pinheiro de Oliveira, para, sob a Presidência do primeiro comporem a referida Comissão.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Diretor do CTC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TIC - nº 04 de 05.07.2000

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Sindicância.

A Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do Ofício nº 01/2000 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Prof. MAURÍCIO KISCHINHEVSKY, designada no Processo nº 23069.010284/00-91,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela DTS – TIC nº 02 de 05.04.2000, publicada no BS/UFF nº 059, de 11/04/00, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de maio de 2000.

MIRIAM APARECIDA MARQUES

Diretora do TIC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/00 -- CCM, DE 18 DE JULHO DE 2000

EMENTA: Designação de Comissão

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para estudar alternativas à área situada junto à cantina do HUAP, onde funciona o laboratório de cirurgia experimental “Salomão Kaiser”.

II – Designar, para dar cumprimento à determinação feita, os seguintes servidores públicos:

a) JOCEMIR RONALDO LUGON, professor Titular, matrículas UFF nº 7850-8 e SIAPE nº 5845-3; lotado no MMC;

b) JOSÉ MANOEL DA SILVA G. MARTINHO, professor Adjunto, matrículas UFF nº 6177-8 e SIAPE nº 6306256-8, lotado no MCG;

c) ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA, professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 9889-7, lotado no MMI; e

d) BENITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ, professor Adjunto IV, matrículas UFF nº 023094 e SIAPE nº 0303339, a quem caberá a Presidência da mesma.

III – Fixar o prazo de 30 (trinta dias), para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente determinação no BS/UFF.

MÁXIMUS TAVIERA SANTIAGO

Diretor do CCM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MOT – Nº 5 DE 03 DE JULHO DE 2000

O CHEFE do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE;

1. Designar os Professores ALEXANDRE DE ARAÚJO LIMA BARCELLOS, EDUARDO MOREIRA DA SILVA E LUCIANE MARIE BEDRAN, para, sobre a presidência do primeiro, compor a banca que examinará os candidatos no processo de seleção simplificado para contratação de professor Substituto para a Disciplina de Dentística.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DILMO MEILLO LOPES

Chefe do MOT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP nº 23, de 17 de julho de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem a contradição atinente a frequência informada, referente ao Processo nº 23069.000658/00-32.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP Nº 24, de 18 de julho de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de uma reestruturação na Seção de Lavanderia e Rouparia do Hospital Universitário Antonio Pedro.

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de Reestruturação da Seção de Lavanderia e Rouparia do Hospital Universitário Antonio Pedro, composta dos seguintes membros: Enfermeira ROSANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO; Auxiliar de Enfermagem, ARLINETE CARLOS DE FARIAS; Enfermeira ELIZABETH DOS SANTOS VERGÍLIO; Enfermeira MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA CORDOVIL PIRES; Enfermeira MARIA HELENA SAMUEL NEVES; Técnica de Enfermagem, MARIA ROSÉLIA RIBEIRO DA COSTA CARDOSO; Enfermeira VITÓRIA REGINA SOUZA PINTO, sob a presidência da primeira.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP nº 25, de 18 de julho de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 11, de 12/6/00, publicada no BS/UFF nº 095, de 16/6/00, referente ao Processo nº 139/97. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 26, DE 18 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Determinar que seja informado os bens existentes nos Serviços até a data de hoje.
2. A resposta deverá ser efetivada num prazo de 07(sete) dias.
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MEM - nº 28 de 19 de junho de 2000.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para professor Substituto para a Disciplina Temas Avançados em Saúde Coletiva:

Enéas Rangel Teixeira – Presidente
Aldira Samantha Garrido Teixeira Abreu - 1º Examinador
Marilda Andrade – 2º Examinador
Cristina Lavoyer Escudeiro - Suplente

2. Designar a servidora Natália Sobral para secretariar os trabalhos.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO

Chefe do MEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MEM - nº 29 de 19 de junho de 2000.

EMENTA: Designar Comissão de Trabalho para Elaboração de Critérios Acadêmicos para Redistribuição de Carga Horária dos Docentes do MEM.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes, Angelina Cupolillo Gentile, Cristina Lavoyer Escudeiro, Enéas Rangel Teixeira, Heliane Lopardi e Maria Stela Anunciação da Silva, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Trabalho para proceder a elaboração de critérios acadêmicos para fins de redistribuição de carga horária dos docentes do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO

Chefe do MEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MEM - nº 30 de 19 de junho de 2000.

EMENTA: Designar Comissão de Trabalho para proceder avaliação do Instrumento de Avaliação Docente para fins de Progressão Funcional.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar Comissão de Trabalho para proceder avaliação e reestruturação do Instrumento de Avaliação Docente para fins de Progressão Funcional composta pelos professores:

Cristina Lavoyer Escudeiro - Presidente
Alba Rodrigues Alconforado
Andréia Pereira Escudeiro
Angelina Cupolillo Gentile
Luiz dos Santos

2. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO

Chefe do MEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- MFE -- Nº 19 de 18 de julho de 2000.

EMENTA: Designa Comissão

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar Comissões para analisarem os TEXTOS DIDÁTICOS PARA USO LOCAL elaborados pelos docentes lotados no MFE.

Comissão A - composta pelos docentes Beatriz Guillon Renaud Baptista de Oliveira, Selma Petra Chaves Sá e Suelly Lopes de Azevedo

Comissão B - composta pelos docentes Maria Eliza de Souza Bomfim, Mirian da Costa Lindolfo e Bárbara Pompeu Christovam

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA MARIA SABÓIA
Subchefe do MFE
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- SDV -- Nº 04, DE 17 DE JULHO DE 2000.

O Chefe Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1. Designar os Professores Luiz Roldão de Freitas Gomes, Sérgio Túlio Santos Vieira e João Marcos de Melo Marcondes, para sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora para revisão de nota de avaliação de Teoria das Obrigações, primeira nota, lecionada pela Profª Lucy Muniz Caldas do aluno José Carlos Ribeiro Alves, matr. 198.07.104-9, 4º período desta Faculdade..

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PLASTINA
Chefe do SDV
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO/NDC - Nº 03 de 19 de julho de 2000.

Ementa: Designa Chefia para a Biblioteca da Faculdade de Medicina, interinamente.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a bibliotecária ELJANE MARIA TEIXEIRA DA CRUZ SILVA, matrícula UFF 01341-1, SIAPE 12139994-6, para chefiar interinamente a Biblioteca da Faculdade de Medicina no período em que perdurar o afastamento por motivo de licença médica da Titular Bibliotecária ANA ANGÉLICA CARAPIÁ FERRAZ, matrícula UFF 13008-2, SIAPE 0755134-6.

CLARICE MUILETHALER DE SOUZA
Diretora do Núcleo de Documentação

#####

SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO Nº 17/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Aprovar a proposta apresentada pelos Conselheiros TARCISIO RIVELLO, CLAUDIO GURGEL, e LUIZ CARLOS SOARES, conforme abaixo:

"Considerando as falas no Conselho Universitário de 05 de abril do corrente ano e a complexidade da gestão e gerenciamento do Hospital Universitário Antonio Pedro, propomos que a Comissão constituída por este Conselho tenha irrestrito apoio e competência de, além de acompanhamento do gerenciamento do Hospital Universitário Antonio Pedro, propor medidas que respondam aos problemas identificados, submetendo-os posteriormente ao Conselho Universitário.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2000.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº 223/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 003016/00-21,

DECIDE aprovar a proposta do Conselheiro Flavio Alves Serafini, no sentido de assegurar que as avaliações a serem realizadas pelos alunos que aderiram à greve, possuem a mesma forma e conteúdo programático oferecidos aos alunos inscritos nas mesmas disciplinas que não tenham aderido à greve.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2000.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº 224/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 003016/00-21,

DECIDE aprovar a proposta do Conselheiro José Ribas Vieira, no sentido de acompanhar e mediar possíveis problemas surgidos a partir do atendimento da Decisão nº 223/2000, ora aprovada, a respeito da adoção dos mesmos critérios de avaliação e a mesma abrangência de conteúdo referente aos alunos que paralisaram também suas atividades, ficando instituída uma Comissão composta pelas Direções dos Centros a saber: CEG, CTC, CES e CCM, de um representante da PROAC e um representante do DCE.

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2000.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº 14/2000

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003026/00-85,

DECIDE aprovar a Pré-Proposta Orçamentária da Universidade Federal Fluminense, para o exercício de 2001.

Sala das Reuniões, em 06 de julho de 2000.

ROGÉRIO BENEVENTO

Presidente em Exercício

#####

SEÇÃO IV ANEXOS

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Graduados em	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ Visto de Permanência	Não-Brasileiros			
Doenças Sexualmente Transmissíveis	13	02	Área de Saúde	9/2000	12 meses

NOTA: O candidato não-brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

CURSO	LOCAL DA INSCRIÇÃO
Doenças Sexualmente Transmissíveis	Setor de DST - Coordenação da Pós- Graduação - Campus do Valonguinho, outeiro de São João Batista, S/N, Centro - Niterói-RJ - CEP: 24.210-150 Tel.: (0xx21) 717-6301/ 719-4433

2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.3. PERÍODO:

De 24/07 a 25/08 de 2000.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso superior;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior;
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- *Curriculum Vitae*;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do *Curriculum Vitae*;
- duas fotos 3 X 4;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

#####

Continuação...

BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP conta nº 13001547-5 - classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL - Agência 3602-1 conta nº 170500-8.			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso para depósito nos bancos: BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL
1.	Doenças Sexualmente Transmissíveis	158289	15305615227201-X

MENSALIDADE: R\$100,00 (cem reais)

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Observação:

A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Doenças Sexualmente Transmissíveis	prova: 29/8/2000 às 9 horas entrevista: 30/8/2000 às 9 horas	Setor de Setor de Doenças Sexualmente Transmissíveis

ENDEREÇO:Setor de Doenças Sexualmente Transmissíveis- *Campus do Valonguinho* - Outeiro de São João Batista, S/N, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24210-150
CEP: 24.020-150 - Tel.: (21) 717-6301/719-4433**3.2 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

- 1 - JORNAL BRASILEIRO DE DST
- 2 - PASSOS, MRL. DST, Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1995.
- 3 - BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Coordenação Nacional de DST e Aids. Manual de controle de DST. 3ª ed. Brasília, DF., 1999 (www.aids.gov.br)

#####

Continuação...

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua Estrangeira para Seleção
1.	Doenças Sexualmente Transmissíveis	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Niterói, RJ, julho de 2000.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM
#####

RESOLUÇÃO Nº 04/2000

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 55/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005302/99-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Cooperação, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, objetivando regular a oferta de estágio curricular para estudantes do curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho da UFF no Departamento de Saúde do Trabalho/DESAÚDE, da Superintendência de Recursos Humanos da UERJ, destacando a necessidade do cumprimento dos pareceres exarados respectivamente pela PROPP e pela PROPLAN, às fls. 44 e 45 do supramencionado processo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2000

ROGÉRIO BENEVENTO
Presidente em Exercício

De acordo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria

RESOLUÇÃO Nº 05/2000

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 92/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001298/00-12 e apenso 23069.040878/00-44,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Fundação Estadual Norte Fluminense, com a interveniência da Universidade do Estado do Norte Fluminense, objetivando estabelecer a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver, continuamente, um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnica e científica, possibilitando a implantação de ações integradas em áreas de interesse comum.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2000

ROGÉRIO BENEVENTO

Presidente em Exercício

De acordo,

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

INDICAÇÃO Nº 31/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelos Conselheiros SILVIO EDUARDO GOMES, CLAUDIO GURGEL, CLAUDIA HELENA LARA, RENATA RAPOSO DEL VECCHIO e ANTONIO AMARAL SERRA.

“Considerando o grave quadro do Programa de Residência Médica sediado pela UFF em seu Hospital Universitário, inclusive com os riscos de seu descredenciamento, indicamos ao Magnífico Reitor:

1. Proceder às ações necessárias para o atendimento imediato das obrigações legais de oferecimento de alimentação e moradia aos residentes;

2. Recomendar à Direção do HUAP e à Faculdade de Medicina, em conjunto com a COREME - Comissão de Residência Médica, e independente dessas providências imediatas, que apresentem propostas para a plena qualificação da Residência Médica na Universidade.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2000.

HECTOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

#####

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, do Departamento de Química Orgânica, faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 03 (três) vagas no Programa de Pós-graduação em Química Orgânica - nível Mestrado, na forma deste Edital:

1. DO CURSO

1.1 - Nome e Número de vagas:

Curso de Mestrado em Química Orgânica – 03 (três) vagas

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local:

UFF - Instituto de Química
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica - sala 214
Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho
CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ
Tels: (021) 719-3349/ 620-1313/ 620-8879 - ramal 25
FAX: (021) 719-3349
E-mail: gqocica@vm.uff.br

2.2 - Horário

De segunda-feira a sexta-feira, de 13:30 h às 16:00 h

2.3 - Período

de 24/7/2000 a 30/8/2000

2.4 - Documentação

.Curriculum Vitae (xerox);
.Diploma do Curso de Graduação (xerox) ou Certificado de Conclusão do mesmo;
.Histórico Escolar da Graduação (xerox);
.Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);
.Carteira de Identidade (xerox);
.Cartão de Inscrição no CPF (xerox);
.Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
.Duas fotos 3x4;
.Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Banco UNIBANCO, conta nº:102.618-7, agência 0938 -Posto Valonguinho - UFF - Niterói. Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600(Seleção). No caso de pagamento em cheque devem constar no verso do mesmo todos estes dados acima discriminados.

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos Candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

#####

Continuação...

3. DA SELEÇÃO

Provas, Datas e Local

3.1 - Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo as disciplinas de Química Orgânica e Métodos Físicos de Análise (Infravermelho, Massas e Ressonância Magnética Nuclear):

- Química Orgânica
dia 04/9/2000 de 8:00 h-10:30 h
local: Sala 217 do IQ

- Métodos Físicos de Análise
dia 04/9/2000 de 10:30 h-12:30 h
local: Sala 217 do IQ

3.2 - Prova de Entrevista/Análise de Curriculum Vitae
dia 05/9/2000 às 14:00 h
local: Sala 217 do IQ

3.3 - Prova escrita de conhecimentos da Língua Inglesa- esta prova não é eliminatória, e é realizada apenas pelos classificados no processo de seleção.
dia 06/9/2000 às 8:00 h
local: Sala 217 do IQ

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final no mínimo igual a 6,0 (seis vírgula zero). Esta média final será observada para critério classificatório.

4. DAS BOLSAS

Poderá ser oferecida Bolsa, modalidade Mestrado, a candidato aprovado e classificado, dentro do número disponível pelo Programa.

5. DAS DISCIPLINAS DO CURSO

5.1- Disciplinas obrigatórias

Disciplinas Obrigatórias para o Curso de Mestrado	Número de Créditos	Carga Horária
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h
3. Síntese Orgânica	4	60h
4. Dissertação de Mestrado	25	1125h

#

Continuação...

5.2-Disciplinas optativas

Disciplinas Optativas	Número de Créditos	Carga Horária
01. Estereoquímica	4	60h
02. Heterocíclios	4	60h
03. Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
04. Físico-Química Orgânica	4	60h
05. Síntese Orgânica Esterossseletiva	2	30h
06. Computação Aplicada a Química	2	30h
07. Química Quântica	2	30h
08. Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
09. Tecnologia Quiral	2	30h
10. Carboidratos	2	30h
11. Síntese Industrial	2	30h
12. Química Bio-orgânica	4	60h
13. Ecologia Química Marinha	4	60h
14. Químiosistemática	4	60h
15. Orbitais Moleculares	4	60h
16. Modelagem Molecular	4	60h
17. Química Computacional	4	60h
18. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
19. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
20. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
22. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
23. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
24. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h

5.3 - Número de créditos do Curso de Mestrado e carga horária correspondente

CURSO DE MESTRADO	Nº. mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	12	180h
Disciplinas Optativas	08	120h
Trabalho de Dissertação	25	1125h
TOTAL	45	1425h

Maria Cecília Bastos Vieira de Souza
 Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
 #####

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, do Departamento de Química Orgânica, faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 02 (duas) vagas no Programa de Pós-graduação em Química Orgânica - Nível Doutorado, na forma deste Edital:

1. DO CURSO

1.1 - Nome e Número de vagas:

Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica - nível Doutorado:
02 (duas) vagas

1.2 - Clientela:

Portadores do Título de Mestre na área de Química ou em áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local:

UFF - Instituto de Química
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica - sala 214
Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho
CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ
Tels: (021) 719-3349/ 620-1313/ 620-8879 - ramal 25
FAX: (021) 719-3349
E-mail: gqocica@vm.uff.br

2.2 - Horário para inscrições

De segunda-feira a sexta-feira, de 13:00 às 16:00h

2.3 - Período

de 24/7/2000 a 30/8/2000

2.4 - Documentação

- .Curriculum vitae de acordo com o modelo anexo, devidamente comprovado;
- .Diploma do Curso de Graduação;
- .Diploma do Curso de Mestrado (xerox) ou Certificado de Conclusão do Mestrado;
- .Histórico Escolar (xerox) dos cursos de graduação e pós-graduação;
- .2 (duas) cartas de recomendação (modelo livre);
- .Carteira de Identidade (xerox);
- .Cartão de Inscrição no CPF (xerox);
- .Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
- .Duas fotos 3x4;
- .Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Banco UNIBANCO, conta nº: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói. Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600(Seleção). No caso de pagamento em cheque, devem constar no verso do mesmo todos estes dados acima discriminados.

2.5- Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Provas, Datas e Local

3.1- Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção que incluirá Entrevista e Análise de Curriculum Vitae.

3.1.1- Prova de Entrevista e Análise de Curriculum Vitae:

dia 04/9/2000 às 9:00hs

local: Sala 214 do Instituto de Química da UFF.

OBS.: Para aprovação no processo de Seleção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada para o critério classificatório.

3.2- O candidato aprovado e classificado, de acordo com a nota final obtida no processo de seleção, deverá se submeter a provas, sem caráter eliminatório, que demonstrem seu conhecimento de dois idiomas estrangeiros, sendo um deles obrigatoriamente o Inglês. A opção pelo segundo idioma deverá ser feita no ato da inscrição. No caso de aluno estrangeiro, os exames de conhecimentos das línguas portuguesa e inglesa serão os exigidos.

dia 06/9/2000 às 8:00hs

local: Sala 214 do Instituto de Química da UFF

A nota mínima para aprovação em cada uma das provas é 6,0 (seis vírgula zero).

Caso não seja aprovado nesta(s) prova(s), o candidato deverá realizar o(s) exame(s) posteriormente, de acordo com calendário a ser definido pelo Programa.

4. DAS BOLSAS

Podrá ser oferecida Bolsa, modalidade Doutorado, a candidato aprovado e classificado, dentro do número disponível pelo Programa.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA

5.1- Disciplinas obrigatórias

Disciplinas obrigatórias para o Curso de Doutorado	Número de créditos	Carga horária
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h
3. Tese de Doutorado	54	2430h

5.2-Disciplinas optativas

Disciplinas optativas	Número de créditos	Carga horária
1. Síntese Orgânica	4	60h
2. Estercoquímica	4	60h
3. Heterociclos	4	60h
4. Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
5. Físico-Química Orgânica	4	60h
6. Síntese Orgânica Esterosseletiva	2	30h
7. Computação Aplicada a Química	2	30h
8. Química Quântica	2	30h
9. Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
10. Tecnologia Quiral	2	30h
11. Carboidratos	2	30h
12. Síntese Industrial	2	30h
13. Química Bio-orgânica	4	60h
14. Ecologia Química Marinha	4	60h
15. Quimiossistemática	4	60h
16. Orbitais Moleculares	4	60h
17. Modelagem Molecular	4	60h
18. Química Computacional	4	60h
19. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
20. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
22. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
23. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
24. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
25. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h

5.3 - Número de créditos do Curso de Doutorado e carga horária correspondente

Curso de Doutorado	Nº. Mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	08	120 h
Disciplinas Optativas	16	240 h
Trabalho de Tese	54	2.430 h
TOTAL	78	2.790 h

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação
 em Química Orgânica
 #####

ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA - 2000**MODELO DO CURRÍCULUM VITAE****1- Dados Pessoais:**

Nome, sexo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, CPF, identidade, título de eleitor, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico.

2- Escolaridade:

2.1- Pós-graduação: Mestrado, Especialização (mínimo de 360 horas), Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas). Indicar nome do curso, Instituição na qual foi realizado, data de início do curso, título da dissertação ou monografia, nome do orientador e data de defesa.

2.2- Graduação: Indicar o nome do curso, Instituição na qual foi realizado, ano de início e ano de conclusão do curso.

3-Experiência profissional nas áreas de ensino pesquisa e extensão:

Indicar a experiência profissional nas áreas que serão discriminadas a seguir, em ordem cronológica, iniciando pelas atividades atuais:

3.1- Docência- Especificar Instituição, disciplina(s) lecionada(s), grau de ensino e período da atividade.

3.2- Pesquisa- Especificar Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

3.3- Extensão- Especificar a Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

4- Participações em Congressos, Seminários, Simpósios, Mesas Redondas:

Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o tipo de participação (conferencista, apresentação de trabalho em forma de painel, apresentação oral de trabalho, organizador do evento, palestrante, ouvinte), o período da atividade, o local no qual foi realizada, o órgão promotor da atividade.

4-Outras Atividades:

Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como: cursos extra-curriculares realizados; assessorias, participações em comissões, bancas, comitês, em cargos de direção de sociedades científicas, etc.

Fazer as indicações em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o período da atividade.

5- Trabalhos Publicados em:

- Periódicos científicos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos publicados em periódicos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano, página inicial e página final.

-Anais e Resumos de Congressos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos em Congressos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do trabalho, nome do Evento, número do volume do resumo ou dos anais, ano, número inicial e número final de página.

- Livro ou Capítulo de livro: Indicar outros autores (se houver co-autoria), título, editora, ano de publicação, página inicial e página final. No caso de Capítulo, indicar também o título do capítulo e as páginas inicial e final.

#####